



Jaguaribe, 17 de setembro de 2024

Edição Nº: 4330

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06.09.01/2024 RESULTANTE DA ADESAO Nº 06.09.01/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812.01-2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2909.01-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA DE PNEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA - 06.01.04.122.0002.2.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA VALOR GLOBAL: R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DANTAS ASSINA PELA CONTRATANTE: JOANA LARA BARREIRA GUEDES Jaguaribe/CE, 09 de setembro de 2024 Joana Lara Barreira Guedes Secretária Adj. De Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

*** **

Portaria nº 255, de 17 de setembro de 2024. Altera portaria que nomeia componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a importância do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO que dentre as suas atribuições consta: formular, implantar, supervisionar e avaliar a Política do Idoso; Incentivar e apoiar ações concretas em favor dos idosos, visando assegurar sua continuidade; CONSIDERANDO a essencial atenção que deve ser dispensada ao idoso pela história de vida que o mesmo representa na sociedade; CONSIDERANDO ser essencial priorizar políticas públicas voltadas para o bem-estar do idoso, CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização dos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Jaguaribe; RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Jaguaribe, nomeados pela Portaria nº 286/2023, de 11 de outubro de 2023, conforme os nomes abaixo relacionados:

Table with 3 columns: TITULARES, SUPLENTEs, and SEGMENTO. It lists members of the Council of Rights of the Elderly, including Kilvia Nogueira Pinheiro, Cláudio César da Silva Pereira, Oliane Marques de Lima, Ermesom Cipriano da Silva, Hemenson Mayk Peixoto Uchôa, Damião da Silva Duarte, Jackson Soares de Barros, and Maria de Fátima Pessoa de Lima Castro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 17 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

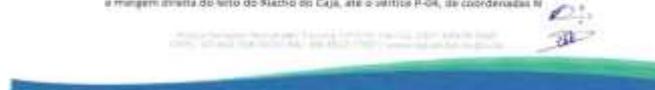
*** **



TERMO DE AJUSTE DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.443.706/0001-88, com sede no Palácio da Intendência, à Praça Senador Fernando Távora, 56 - Centro, representado legalmente por seu gestor, prefeito ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, brasileiro, casado, agrônomo e agricultor, identidade 200300023413 - SSP/CE, CPF 014.814.643-54, residente e domiciliado neste Município, à Rua Cláudio Cezário, nº 180, Expediente Diógenes (BR 2522-1470) - (BR 0 8311-3364) e EXPEDITO DIÓGENES FILHO, brasileiro, divorciado, médico veterinário, identidade 295569 - SSP/CE, CPF 068.855.783-04, residente e domiciliado no Município de Jaguaribama, à Avenida Maranhã, 149 - Bairro Centro e VERA LÚCIA MARIA DIÓGENES PINHEIRO, brasileira, divorciada, servidora pública, identidade 990031012385 - SSP/CE, CPF 213.504.463-13, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, à Rua João Alfredo Albano, 1588 - Aldeota, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL EXPROPRIADO: O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, através do Decreto nº 1.537, de 03 de setembro de 2024, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com a finalidade de edificar quadra poliesportiva, o seguinte imóvel: Um terreno sem benfeitorias, com área de 268,28m2, perímetro 78,51m, registrado em nome dos expropriados, localizado na sede deste Município, à Rua Nalva Acácio Peixoto - Bairro Cruzeiro, matrícula: R-1-1891 - Livro 2-H - Cartório de Imóveis de Jaguaribe com as descrições seguintes: área de descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.349.773,220 m. e E 542.009,945 m., situado no cruzamento da Rua Siqueira Diógenes com a Rua Nalva Acácio Peixoto, desta, segue ao Norte com acimute de 109°30'50" e distância de 12,25 m., confrontando neste trecho com a Rua Nalva Acácio Peixoto, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.349.768,167 m. e E 542.112,558 m.; desta, segue ao Leste com acimute de 198°40'20" e distância de 22,25 m., confrontando neste trecho com o Expedite Diógenes Filho, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.349.748,089 m. e E 542.100,435 m.; desta, segue ao Sul com acimute de 299°48'28" e distância de 22,80 m., confrontando neste trecho com a margem direita do leito do Sítio do Cajá, até o vértice P-04, de coordenadas N



8.348.718,081 m. e E 542.085,480 m.; desta, segue ao Oeste com acimute de 45°40'54" e distância de 20,25 m., confrontando neste trecho com a Rua Siqueira Diógenes, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.349.773,220 m. e E 542.009,945 m., ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGR, sendo como o Datum o SIRGAS2000. Todas as acimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM. O imóvel acima descrito, íntegro em pequena porção, é imóvel de propriedade dos expropriados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO AJUSTO E PAGAMENTO PREVISTO: Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na cláusula anterior, em comum acordo entre as partes, o MUNICÍPIO desapropria o imóvel pela quantia de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) e multa e juros legais e sem contáreis, cujo pagamento será realizado em duas parcelas sendo a primeira em até dez dias a contar da data de publicação do Decreto 1.537, de 03 de setembro de 2024 e a segunda e última parcela, em até trinta dias da data do pagamento da primeira parcela, mediante depósito bancário na conta de expropriado VERA LÚCIA MARIA DIÓGENES PINHEIRO, Banco Bradesco - agência 3438-0, conta corrente 0002296-5.

O expropriado possui débito com Município de Jaguaribe, correspondente à dívida de IPTU no valor atualizado de R\$ 12.996,36 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que, mediante expressa concordância do expropriado, o valor de IPTU em corrente será abatido do valor da desapropriação e ser pago, importando o valor líquido a receber pelos expropriados, na quantia de R\$ 100.003,64 (cem mil, três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Recebido o valor previsto na Cláusula Segunda pela parte EXPROPRIADA, os expropriados dão ao MUNICÍPIO plena e geral quitação do acordo firmado, não

Assinado e rubricado em duas vias iguais, uma para o Município de Jaguaribe e outra para os expropriados, em 17 de setembro de 2024.



Jaguaribe, 17 de setembro de 2024

Edição Nº: 4330



podendo não exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CLAUSULA QUARTA

A emissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo.

CLAUSULA QUINTA

Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

O valor da desapropriação, aceita pela parte expropriada, será creditado na conta bancária seguinte:

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaribe para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo.

Jaguaribe, 05 de setembro de 2024.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES 0148146-6356

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - EXPROPRIANTE. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES - Prefeito

Expedito Diógenes Filho EXPEDITO DIÓGENES FILHO - EXPROPRIADO

Vera Lúcia Maria Diógenes Pinheiro VERA LÚCIA MARIA DIÓGENES PINHEIRO - EXPROPRIADA

*** **

PORTARIA Nº 026/2024 de 17 de setembro de 2024. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Artigo 41 § 2º. RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora JOANA D ARCK DA SILVA BARRETO REBOUCAS, como Tesoureira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará, no período de 17/09/2024 a 01/10/2024. Tendo em vista a substituição do servidor FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, que se encontra de férias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 17 de setembro de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26080001/24 - CONTRATO Nº 20249029 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024090901-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA: A. F. OLIVEIRA DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 3.400,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 22.116,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

*** **

Aviso de Adjucação E Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024090901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISANDO

SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - Vencedor: A. F. OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ Nº 22.805.799/0001-26 no valor total de R\$ 25.516,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS). Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 17 de setembro de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do OITAVO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 21.06.07/2022, originária do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022 CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo CONTRATADA: MATOS E ALMEIDA LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE AGOSTO DE 2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE Córrego das Pedras / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 9,82% (nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: JOANA LARA BARREIRA GUEDES CARGO: SECRETÁRIO ADJ DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. ASSINA PELA CONTRATADA: DENIS WEIMA SILVA CARDOSO Jaguaribe - CE, 08 de agosto de 2024. JOANA LARA BARREIRA GUEDES Secretária Adj. Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

*** **

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora FRANCISCA TAINA MARINHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062167, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme documento protocolado; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 139/2024, de 02/01/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. FRANCISCA TAINA MARINHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, identidade nº ***747317** - SSP-CE e CPF ***. 929.593-**, admitida em 02/01/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062167, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 17/09/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 17 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **